



## LEI Nº 001/2026, DE 28 JANEIRO DE 2026.

### SANCIONADA E PROMULGADA

Santa Cruz do Piauí-PI

Em: 28/01/2026

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 026.211.973-02

*"Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Santa Cruz do Piauí para o ano de 2026."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado que o piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Santa Cruz do Piauí para o ano de 2026 será de R\$ 5.208,50 (cinco mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), para a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, e 2.604,25 (dois mil, seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) para carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

**Parágrafo Único.** O valor estipulado neste artigo representa um aumento de 7% sobre o piso salarial do ano de 2025, que era de R\$ 4.607,76 para carga horária de 40h semanais e R\$ 2.433,88 para carga horária de 20 horas semanais, ultrapassando o reajuste nacional de 5,4% proposto para o mesmo período.

**Art. 2º.** Este reajuste visa reconhecer a dedicação e o trabalho dos professores municipais, assegurando uma remuneração justa e adequada, contribuindo assim para a melhoria da qualidade educacional oferecida no Município.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do município, prevista no orçamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.**

---

**LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES**

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí